



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria nº 1288/2016

**Designa os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro para comporem a Equipe Técnica Local de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de São Jorge D'Oeste.**

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de composição da Equipe Técnica Local de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de São Jorge D'Oeste.

**RESOLVE**

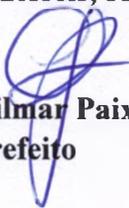
**Art. 1º.** Designa os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro para comporem a Equipe Técnica Local de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de São Jorge D'Oeste:

Neide Lorencena – Secretaria de Educação;  
Elia Adelina Giacomel – Representante dos professores;  
Carmem Marisa Priamo - Representante dos professores;  
Marileusa Herpich Frozza – Técnica da Secretaria de Educação;  
Alexsandra Miri - Técnica da Secretaria de Educação;  
Ana Rita Rodrigues Ficagna – Representante dos Diretores de Escola;  
Arlete Fátima Bernardi – Representante do quadro Técnico Administrativo das escolas;  
Cristiana Sonsin Nogueira – Representante dos coordenadores e/ou servidores;

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.**

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6075  
Data: 12 / 11 / 16  
Página(s): 06

  
Gilmar Paixão  
Prefeito